

CONVOCAÇÃO 4

PROCESSO SEI Nº 23243.014359/2021-40

DOCUMENTO SEI Nº 1517060

SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO GEO RONDÔNIA (GEORREFERENCIAMENTO: TITULAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna pública a QUARTA CONVOCAÇÃO, referente ao Edital de Seleção de Colaboradores para atuarem como Bolsistas no Projeto Geo Rondônia (Georreferenciamento: Titulação de Imóveis Rurais em Assentamentos da Reforma Agrária), conforme descrição no quadro abaixo.

TÉCNICO DE CAMPO – COORDENADOR DE EQUIPE	
Posição	Candidato
8	Angela Ferreira da Silva
9	Calina Grazielli Dias Barros
10	Diogenes Silva
11	Cauê Putrick da Silva
12	Caique Xavier Fernandes
13	Manoel Fagner Gomes Costa
14	Renan Olivio Pereira
15	Ana Paula Rodrigues Perfeito

Conforme o item 6.1 do Edital Nº 3/2022/REIT/PROEX/IFRO, a convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

Os candidatos deverão desenvolver as atividades de acordo com as competências indicadas no Edital e as orientações da Coordenação-Geral do Projeto, nos limites de sua carga horária estabelecida em edital.

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail georondonia@ifro.edu.br, até às 23h59min do dia 30/05/2022, os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 3 do Edital Nº 3/2022/REIT/PROEX/IFRO);

b) cópia simples de comprovante de endereço atualizado;

c) comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão em seu próprio nome, que não seja de conta poupança nem conta conjunta;

d) cópia simples do PIS/PASEP;

A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na

convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do IFRO.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 26/05/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607136** e o código CRC **FC1551B7**.

Referência: Processo nº 23243.014359/2021-40 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1607136